



<b>PROCESSO</b>	:	<b>10.773-5/2020</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>TOMADA DE CONTAS</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Trata o Processo de Tomada de Contas Especial originada de Representação de Natureza Externa, com pedido de medida cautelar, protocolada pelo Controlador Geral do Município de Pedra Preta, senhor Cristiano dos Santos Viana, sobre possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 013/2020.

Após analisar os argumentos de defesa, a equipe técnica concluiu pela procedência da Tomada de Contas pelas razões expostas no relatório técnico.

6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de março de 2024.

**VALDENIR FERREIRA MENDES**

***Supervisor de Controle Externo da 6ª Secretaria de Controle Externo***

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto** para as providências cabíveis.

**EDSON REIS DE SOUZA**

***Secretário de Controle Externo da 6ª Secretaria de Controle Externo***

